



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 004/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação dos serviços especializados em publicação de matérias oficiais em jornais e diários oficiais para atendimento das demandas desta Câmara Municipal, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marco, 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO
Presidente da Câmara